PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 015/2024

Ementa: Concede Título de Cidadã Carpinense a Vossa Excelência **Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia** e dá outras providências.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Carpinense a Vossa Excelência **Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia**.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA ORAL

Nestes Termos
P. Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 19 de Outubro

de 2024.

Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa
-Vereadora-

CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA
Estado de Pernambuco
"Tudo posso naquele que me fortalece." Fl. 4:13

HISTÓRICO

Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia, nascida em 06 de julho de 1998, na cidade de Recife-PE, é empresária e residente em Carpina, Pernambuco. Casada com Gustavo Gouveia, deputado estadual e primeiro secretário da Alepe, foi eleita para o mandato de 2025 como a primeira prefeita da história de Carpina.

Aos 19 anos, iniciou sua carreira empresarial ao abrir sua própria doceria, onde sempre buscou novas experiências e inovação. Como empresária, administrou todos os setores de sua empresa, destacando-se pela introdução de ambientes instagramáveis e boa gastronomia.

Hoje, como moradora de Carpina, Eduarda tem se dedicado ao desenvolvimento da cidade, focando em melhorias para as áreas de educação, saúde, segurança e empreendedorismo. Mesmo sendo jovem, sua visão está voltada para o avanço necessário que a cidade precisa para se tornar mais independente.